PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS-MIQUINHA

INDICAÇÃO 430 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A LIBERAÇÃO DO TRANPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA (ZONA URBANA E RURAL), NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2022 - SEGUNDO TURNO DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta Casa de Leis, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 199 e seguintes do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Casa, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, **liberação do transporte público do município de Parauapebas, na (zona urbana e rural), no dia 30 de outro de 2022 - segundo turno da eleição para Presidente da República.**

JUSTIFICATIVA

O exercício da cidadania tem uma de suas ilExercer o direito democrático, nas eleições para segundo turno para Presidente da República, será muito bom para população de pilastras o sagrado direito do voto, de escolher livremente os seus representantes.

Entretanto, vimos que no primeiro turno dessas eleições gerais a abstenção chegou a números estratosféricos, ao patamar acima dos 28% (vinte e oito por cento) da população brasileira.

Muitos deixaram de exercer esse direito por não ter como pagar o transporte público urbano ou rural para ir votar.

No primeiro turno das eleições, algumas cidades brasileiras adotaram o esquema de gratuidade no transporte público. Seguindo a onda de Rio de Janeiro, outras capitais adotaram as mesmas medidas, para facilitar a locomoção dos eleitores.

É hora de Parauapebas também seguir esse exemplo e também tornar gratuito o transporte público urbano e rural no dia 30 de outubro, quando ocorrerá a segunda etapa da eleição para presidência da república.

Sabemos que, nos períodos de eleição, muitos cidadãos, deixam de ir às urnas, devido os transtornos e dificuldades de ir e vir aos locais de votação, portanto, gostaria de solicitar ao Poder Executivo, a liberação do transporte público do município de Parauapebas, na (zona urbana e rural)**,** para o segundo turno da eleição para Presidente da República.

Diante dos fatos expostos, venho por meio deste, requerer a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida aquisição por parte do poder Executivo.

Parauapebas –PA, 10 de outubro de 2022

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador-PT